



SEGUNDO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 47/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO VEM-SER DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO VEM-SER DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº.10.573.537/0001-02, com sede a Rua Vereador Doutor Joseph Borges de Queiroz, 3.450, Bairro Residencial Gramado, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente EUNICE MARIA CAIXETA DUARTE, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº 070.662.096-80, Carteira de Identidade nº M-3.165.533 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Tobias Candido, 125, Bairro Centro,, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal 7.428/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.425/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 7.427/2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto: 4.366/2017 consoante ao processo administrativo nº 1502/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder as seguintes alterações no plano de trabalho nos itens:

- 3.6 Estimativas de Despesas;
- 4.1.2 Serviço de Terceiro – pessoa física;
- 5. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta;

Substituindo o profissional *Lukas Welles Machado Professor / Terapeuta* pela profissional *Luara Sousa Cruz – Psicóloga*. Com fundamento ao artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 07 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO VEM-SER DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS

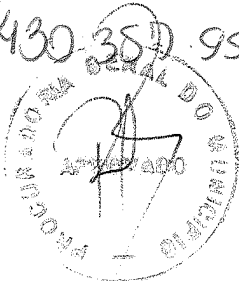
Eunice Maria Caixeta Duarte

Testemunhas

Sueli de S. Oliveira

Nome:

CPF: 430.387.955-44



Pollyana G. Silva Sousa

Nome:

CPF:

Pollyana G. Silva Sousa
Gerente de Convênios
Matr. 21522

